



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 12 de dezembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº788 Ticket: 78800

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº30610
Assunto: Alvará para liberação da trilha de motos em 18/12/16.
Requerente: Adilson Afonso Alves
Deferido em 09/12/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº 30608
Assunto: Alvará para enlace matrimonial em 10/12/2016.
Requerente: Mauro Salviano
Deferido em 08/12/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº 30618
Assunto: Auxílio Escolar.
Requerente: Edson Garcia
Deferido em 08/12/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº 30625
Assunto: Alvará para festa de São Gonçalo.
Requerente: Maria Lucia Costa
Deferido em 08/12/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

ERRATA

Publicação de 08/12/2016
Protocolo: 30567: Onde lê-se: Autorização para sepultamento,
leia-se: Tirar dois dias por ter trabalhado em período eleitoral.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: José Carlos Vaz - ME
CNPJ/CPF: 01.457.408/0001-50
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 429 - Centro
Registro na VISA: 8.8.001/2005
Data de Expedição: 08/12/2016
Data de Validade: 08/12/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de dezembro de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 00008/2016, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento art. 25, inciso III, a favor da WORK SHOW PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ 20.077.216/0001-62, situada na 1005, 50 - DISTRITO SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA/GO com o valor total de R\$ 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais), nos termos do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de dezembro de 2016.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

“ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 00090/2016, CARTA CONVITE Nº. 00002/2016.”

No dia 09 de dezembro de 2016, as 09:00 horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4422/2016, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes o vice presidente Henrique Eduardo Mariotti e membro Paulo Cezar Guerino, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da CARTA CONVITE nº. 00002/2016, objetivando a Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de placas, sendo 01 (uma) placa com letreiro para o Ginásio Poliesportivo e uma placa para



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 12 de dezembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº788 Ticket: 78800

Avenida Minas Gerais, nos termos da CARTA CONVITE nº 00002/2016. As empresas participantes: FLASH PLACAS LUMINOSOS LTDA, CNPJ 01.658.840/0001-09, SEM REPRESENTANTE; MINAS LETRAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ 07.149.450/0001-90, SEM REPRESENTANTE; ELITE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ 20.889.152/0001-02, SEM REPRESENTANTE. Após a rubrica dos membros da Comissão Permanente de Licitação em todos os envelopes das empresas participantes e conferência que estavam todos lacrados, prosseguiu abertura dos envelopes de habilitação, conferência e rubrica de seus respectivos documentos, esta comissão declarou que os três participantes atenderam as condições exigidas para habilitação sendo estas habilitadas. As empresas ELITE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME e MINAS LETRAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME apresentaram dentro do envelope o Termo de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação. As dez horas cinquenta minutos a presidente da comissão entrou em contato com a empresa FLASH PLACAS LUMINOSOS LTDA para propor o Termo de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação. Todos os representantes das empresas abriram mão de entrar com recurso contra a fase de habilitação assinando e Termo de Desistência de Recursos, que seguirá anexo referente ao da empresa FLASH PLACAS LUMINOSOS LTDA que enviou por e-mail. Já de posse dos Termos de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação de todas as empresas participantes do certame, esta comissão considerou vencida a fase de habilitação e, ato contínuo, deu prosseguimento abrindo os envelopes de propostas. Todas as propostas estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00090/2016 e abaixo da média orçada através de cotações de mercado. As empresas apresentaram as seguintes propostas: **ELITE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME; Item 1 - Descrição - LETREIRO CONFECCIONADO EM ACO GALVANIZADO COM LETRAS NO TAMANHO 70 CM DE ALTURA CADA EM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA COM A SEGUINTE DESCRICAO: GINASIO POLIESPORTIVO - ADM. 2013/2016; Un - Qtd. 1; Valor Unitário - 8.200,00; Valor Total - 8.200,00; Item 2 - Descrição: PLACA COM FIGURA DO MAPA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM ACM ADESIVADA NAS MEDIDAS 1,00X80CM; ; Un - Qtd. 1; Valor Unitário - 2.300,00; Valor Total - 2.300,00; VALOR TOTAL - 10.500,00; FLASH PLACAS LUMINOSOS LTDA - Item 1 - Descrição - LETREIRO CONFECCIONADO EM ACO GALVANIZADO COM LETRAS NO TAMANHO 70 CM DE ALTURA CADA EM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA COM A SEGUINTE DESCRICAO: GINASIO POLIESPORTIVO - ADM. 2013/2016; Un - Qtd. 1; Valor Unitário - 8.700,00; Valor Total - 8.700,00; Item 2 - Descrição: PLACA COM FIGURA DO MAPA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM ACM ADESIVADA NAS MEDIDAS 1,00X80CM; ; Un - Qtd. 1; Valor Unitário - 2.200,00; Valor Total - 2.200,00; VALOR TOTAL: 10.200,00. MINAS LETRAS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - Item 1 - Descrição - LETREIRO CONFECCIONADO EM ACO GALVANIZADO COM LETRAS NO TAMANHO 70 CM DE ALTURA CADA EM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA COM A SEGUINTE DESCRICAO: GINASIO POLIESPORTIVO - ADM. 2013/2016; Un - Qtd. 1; Valor Unitário - 8.700,00; Valor Total - 8.700,00; Item 2 - Descrição: PLACA COM FIGURA DO MAPA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM ACM ADESIVADA NAS MEDIDAS 1,00X80CM; ; Un - Qtd. 1; Valor Unitário - 2.300,00; Valor Total - 2.100,00;**

VALOR TOTAL - 10.800,00. Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente na CARTA CONVITE, a empresa FLASH PLACAS LUMINOSOS LTDA, CNPJ 01.658.840/0001-09, situada na RUA LAMARTINE SILVA PAIVA, 390 - JARDIM OLIMPICO - POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R\$ 10.200,00 (Dez Mil Duzentos Reais) foi declarada vencedora do certame. Os valores ofertados pelo licitante em cada item do Anexo II constam no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. Neste momento a presidente da comissão entra em contato por telefone para comunicar sobre o julgamento das propostas e propor o Termo de Desistência de Recursos contra a fase de julgamento. Aberto o prazo recursal contra a fase de julgamento, fica desde já as empresas intimadas para apresentação de contra razões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às onze horas e quarenta minutos. Lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Joelma Ap. dos Santos Presidente da CPL
Henrique Eduardo Mariotti Vice-presidente da CPL

Paulo Cezar Guerino
Membro da CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00025/2016. As nove horas e quinze minutos do dia nove de dezembro de dois mil e dezesesseis, após o credenciamento da licitante participante do Pregão Presencial 00025/2016, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Regiane Mianti de Lima e Maria Gabriela Teixeira de Oliveira, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.493 de 22/06/2016, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foi recebido, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE(S): W.R. DECORACOES LTDA - ME, CNPJ: 06.051.707/0001-03. REPRESENTANTE(S) Wagner Jesus de Oliveira, RG MG-8.362.704. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação da pregoeira e equipe de apoio. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se a sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTA constatou que a empresa atendeu ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado ítem a ítem, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: W.R. DECORACOES LTDA - ME, CNPJ: 06.051.707/0001-03, ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR ALCIDES MOSCONI, 145 - CENTRO - ANDRADAS - MG - CEP: 37.795-000. Seq. 1, Item 016051, Descrição CORTINA NA MEDIDA 2,90 X 1,50 M - Cortina de 2,90 x 1,50 m, de ilhos no gorgurinho no varao de mogno de 32 mm, na cir bege claro, Marca Casa Bella, UN. Un., Qtd. 32, Valor Unitário R\$ 330,00, Valor Total R\$ 10.560,00; Seq. 2, Item 016062, Descrição PERSIANA VERTICAL NA MEDIDA 2,30 X 1,50 M NA COR BEGE - Persiana vertical na medida 2,30



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 12 de dezembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº788 Ticket: 78800

x 1,50m na cor bege, Marca Line Flex, UN. Un., Qtd. 4, Valor Unitário R\$ 245,00, Valor Total R\$ 980,00; Seq. 3, Item 016053, Descrição PERSIANA VERTICAL NAS MEDIDAS 1,90 X 1,50 M NA COR BEGE CLARO - Persiana vertical nas medidas 1,90 x 1,50 m, na cor bege claro, Marca Line Flex, UN. Un., Qtd. 5, Valor Unitário R\$ 218,00, Valor Total R\$ 1.090,00; Seq. 4, Item 016055, Descrição PERSIANA VERTICAL NAS MEDIDAS 2,90 X 1,32 M NA COR BEGE CLARO - Persiana vertical nas medidas 2,90 x 1,32 m, na cor bege claro, Marca Line Flex, UN. Un., Qtd. 3, Valor Unitário R\$ 290,00, Valor Total R\$ 870,00; Seq. 5, Item 015054, Descrição PERSIANA VERTICAL NAS MEDIDAS 2,90 X 1,50 M NA COR BEGE CLARO - Persiana vertical nas medidas 2,90 x 1,50 m, na cor bege claro, Marca Line Flex, UN. Un., Qtd. 10, Valor Unitário R\$ 298,00, Valor Total R\$ 2.980,00. Sub Total R\$ 16.480,00. Total Geral R\$ 16.480,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresa licitante do prazo recursal, concordando com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitante presente que o desejar. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Regiane Mianti de Lima – Membro, Maria Gabriela T. Oliveira – Membro, Wagner Jesus de Oliveira – Representante.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 09 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 937, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.162 de 20 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.06.04.124.5045.4045.3190.13.0 0-413 Fonte 100	R\$ 4.400,00
TOTA	R\$ 4.400,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.06.04.124.5045.4045.3390.36.00- 418 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.06.04.124.5045.4045.3390.39.00- 419 Fonte 100	R\$ 3.000,00
02.06.04.124.5045.4045.3390.33.00- 416 Fonte 100	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 4.400,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.